



ATA DA 1501ª REUNIÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Início: 12h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Luiz Barsi Filho, Pedro Afonso Gomes, Odilon Guedes Pinto Junior, José Marcos de Campos, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Gilson de Lima Garófalo, Vicente de Paula Oliveira, Ricardo Tadeu Martins, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Roberto Padovani, Gesner José de Oliveira **Conselheiros Suplentes:** Fernanda Della Rosa, Salete Aparecida Rossini Lara, Cristina Froes de Borja Reis, Rodrigo da Silva Mariano, Haroldo da Silva - **JUSTIFICATIVA:** Francisco Prisco Neto, Sergio Tadeu Nabas, ambos em compromissos profissionais. - **ABERTURA:** Em 03 de Novembro de 2021, no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP. O início da Sessão foi presidida pelo Presidente Luiz Barsi Filho Coloca em votação as ATA anterior, pergunta se há alguma retificação na ATA enviada.

2. MATÉRIA DO DIA: Item 1 - Votação do parecer a respeito da tradução do livro do Economista Arthur Lewis emanado pelo Economista e Conselheiro Gilson de Lima Garófalo. **Item 2** Nomear Defensor Dativo para a representação do processo de denúncia D05/2021 (Relatora Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga) - **Item 3** – Votação da admissibilidade do Processo Disciplinar nº D06/2021 sob a relatoria do Conselheiro Pedro Afonso Gomes.

Nas comunicações da presidência, o Presidente Luiz Barsi comunica sobre a reforma o imóvel do Pacaembu, onde foram feitos reparos, no telhado, pintura, jardim e substituição do piso, para que seja melhor valorizado e expões as fotos do antes e depois dessa reforma para todos os presentes no plenário.

Segue dizendo que está sendo programado um coquetel na mansão para que todos apreciem as melhorias concluídas.

O Presidente Barsi comunica que a prestação de contas concluída pelo Conselheiro e Presidente da Comissão de Organização do Congresso Brasileiro de Economia Waldir Pereira Gomes já foi encaminhada para o COFECON.

O Conselheiro Odilon parabeniza o presidente pela reforma da casa e diz que é um patrimônio do conselho e que agora poderá ser discutido como ser usado.

O Vice-Presidente Pedro Afonso comunica que juntamente com o Conselheiro Vicente de Paula, que é Presidente da Comissão de Delegacias no dia 04 de novembro comparecerão na sede da Delegacia do ABC, entregando uma placa em memória do Delegado Regional Prof. José Carlos Garé, que faleceu em exercício. Essa Placa será entregue para a esposa e filha do Delegado.

O Conselheiro Vicente de Paula comunica a todos que junto o Vice-Presidente Pedro Afonso na condição de membros da Comissão das Delegacia Regionais fizeram um relatório das atividades do ano de 2021 e encaminharam para a



45 apreciação de todos destaca o grande esforço que os Delegados Regionais
46 fizeram durante o exercício, atípico por conta da pandemia para realizar e
47 executar suas atividades nas respectivas reuniões. Destaca também alguns
48 problemas e as soluções que foram feitas pelos delegados, em primeiro lugar eles
49 reclamam de um modo geral da inexistência de retorno às algumas demandas
50 que fazer à sede. A segunda é com relação ao estímulo que dever ser feito para
51 oferta de cursos de economia nessas regiões. As faculdades têm fechado os
52 cursos e conseqüentemente não há alunos e é preciso também segundo esses
53 delegados que nós façamos uma intensa campanha junto aos alunos do ensino
54 médio para que venham a se interessar pela formação em Ciências Econômicas.
55 Há uma missão também que precisa ser feita logo após a posse dos novos
56 Delegados e da nova comissão que é a regularização das chamadas delegacias
57 municipais e distritais. Essas delegacias tiveram seus titulares nomeados 2018,
58 e é preciso ser feita uma atualização e regularização. Quais são os critérios que
59 iremos adotar para estabelecer os Delegados Municipais e Distritais. Os
60 delegados consideram oportuno uma centralização do pagamento das despesas
61 administrativas (luz, gás, telefone) tudo isso na sede, para facilitar a gestão
62 econômico financeira dessas delegacias. Também seria interessante, e frisa para
63 a presidência e a para todos para que houvesse mais diálogo mais rápido e mais
64 eficiente entre a sede e as delegacias.

65 O Presidente Barsi complementa que o relatório foi encaminhado a todos os
66 membros do conselho para que todos tivessem conhecimento do trabalho
67 realizado, diz que a respeito ao atendimento as delegacias, sempre o conselho
68 atende as solicitações e procura atender na medida do possível as necessidades.
69 A Conselheira Nancy diz que no mês de agosto foram realizadas palestras e lives
70 da Comissão Mulher Economista durante o mês do Economista. No mês de
71 setembro houve a participação no Congresso Brasileiro de Economia, mediação
72 e live sobre Educação Continuada do Economista, o Grupo de Trabalho no
73 Congresso Brasileiro de Economia foi referente "As mulheres pensam no
74 desenvolvimento econômico" e "políticas públicas sobre o empoderamento das
75 mulheres". Em outubro houve a live sobre "igualdade de gênero" um paradoxo
76 sobre o empoderamento da mulher, iniciativa da ONU mulher. Fala sobre os
77 pareceres que foram recebidos no mesmo dia e não houve tempo hábil para ler
78 a todos.

79 O Conselheiro Ricardo Martins parabeniza o Presidente Barsi pela reforma do
80 imóvel do Pacaembu, diz que precisamos cuidar do patrimônio pois valoriza. Fala
81 sobre a Comissão de Mercado de Capitais, que terá 2 reuniões pela APIMEC, pela
82 Associação dos Analistas que é a Frasle e o Bradesco, onde será disponibilizado
83 o link no grupo dos conselheiros e até o final do ano teremos outras reuniões e
84 serão disponibilizados para os conselheiros participarem, serão reuniões com os
85 executivos sobre expectativas setoriais e da própria empresa em si, e como o
86 próprio Bradesco vem com uma palestra do economista chefe para que amadureça
87 uma parceria entre a APIMEC e o CORECON-SP para o próximo ano, para que
88 possa agregar para os economistas iniciantes e para aqueles que já estão na
89 ativa.



90 Essas palestras serão virtuais via youtube via link ou em algumas que pedem
91 inscrição.

92 O Conselheiro Sergio Mendonça parabeniza a iniciativa do Presidente Barsi para
93 a reforma do imóvel e recebeu o convite para visitar a casa, viu o trabalho bem
94 feito que foi executado e diz que a casa agora está condições mais adequadas e
95 agora tem o desafio da manutenção ou do que será feito com aquele imóvel.

96 Diz que encaminhou com atraso por conta de registros contábeis o relatório do
97 2º trimestre de 2021 das contas, pela Comissão de Tomada de Contas, isso foi
98 na segunda-feira, então os membros dessa comissão não tiveram tempo de
99 apreciar o relatório, devemos estar marcando uma reunião para a próxima
100 semana para a apreciação desse relatório do 2º trimestre, o relatório do 3º
101 trimestre irá ficar pronto logo após, pois as informações estão sendo registradas
102 com mais celeridade e no máximo no começo de dezembro conseguiremos fechar
103 o relatório do 3º trimestre, colocando em ordem esses relatórios. A comissão tem
104 a tarefa de concluir um parecer sobre a previsão orçamentária, que o presidente
105 e o vice-presidente estão conduzindo, pois é só um parecer de integridade da
106 comissão pois as decisões são da direção da plenária do CORECONS sobre as
107 despesas de 2021. Conversou com o Presidente da Comissão Organizadora do
108 Congresso Brasileiro de Economia, prof. Waldir, que falou sobre a consolidação
109 das contas do congresso e está na dúvida sobre o papel da Comissão de Tomada
110 de Contas no parecer sobre as contas do CBE.

111 O Conselheiro José Marcos faz uma ressalva pelo excelente relatório elaborado
112 pelo Conselheiro Vicente com acompanhamento do Vice-Presidente Pedro Afonso,
113 um relatório tão bem elaborado com tantos itens importantíssimos para todos
114 não deveria ser submetido à apreciação dos conselheiros com tão pouco tempo,
115 disse que recebeu no dia de hoje as 10h e agora ao meio dia fica difícil se ter
116 condições de analisar uma matéria tão bem feita e tão detalhada a queima roupa,
117 de afogadilho e gostaria sendo possível que isso fosse antecipado para apreciação
118 de todos e enquanto o Conselheiro Vicente fala, ele analisava os pontos mas
119 entende que é até um desrespeito fizesse uma manifestação de forma leviana a
120 respeito de um parecer tão excelente e tão detalhado e com tão pouco tempo
121 que foi concedido e gostaria quem esse parecer fizesse parte da presente ATA
122 para que no momento oportuno expressar a opinião a respeito do assunto.

123 O Presidente Barsi diz que tão logo foi recebido o parecer, foi encaminhado para
124 todos.

125 O Conselheiro Vicente diz que estava aguardando que todos os delegados
126 enviassem seus relatórios, e houveram três delegacias regionais que não
127 submeteram os seus respectivos relatórios e recebeu hoje as 10h15m o relatório
128 de Araçatuba, então ele não está contemplado nesse relatório geral e não
129 recebemos o de Sorocaba e de Presidente Prudente e a razão de ter enevado
130 somente na última hora, pede desculpas mas foi por estar esperando os 100%
131 dos relatórios.

132 O Presidente Barsi diz que se o Conselheiro Vicente concordar, iremos inserir o
133 relatório na sua íntegra, na ATA de Novembro/2021, assim que o Conselheiro



134 Vicente tenha os demais relatórios que estão faltando, incluiremos também na
135 ATA.
136 O Vice-Presidente Pedro Afonso e diz que gostaria de fazer uma sugestão;
137 regimentalmente todas as comissões devem apresenta um relatório de suas
138 atividades na última sessão do ano, ou seja na sessão de dezembro. Então a
139 Comissão de Delegacias apenas antecipou o relatório, e todas as outras devem
140 apresentar, então o quanto antes apresentarem para ser feito o balanço do ano
141 e fazer a prestação de contas da gestão, poderíamos apreciar tudo na próxima
142 sessão com um tempo mais restrito se recebermos antes os relatórios.
143 A Conselheira Nancy parabeniza pela reforma da casa do Pacaembu que ficou
144 espetacular e foi muito bem feita. Parabeniza o Conselheiro Haroldo pela
145 condução das eleições, mesmo sendo uma chapa só, foi muito preciso.
146 O Conselheiro Gil Marcos fala sobre a reunião que havia solicitado com a
147 presidência a respeito do lançamento do livro "Empresa Anti Racista" do autor
148 Mauricio Pestana foi adiada por questão de agenda para janeiro agradece o
149 Presidente pelo acolhimento e disponibilidade. Parabeniza o Presidente Barsi pela
150 casa do Pacaembu, onde foi um lugar que ele fez muitos cursos. Parabeniza o
151 Conselheiro Sergio Mendonça pelo trabalho e diz que em breve será possível ter
152 um parecer da comissão.
153 O Conselheiro Haroldo pede a palavra e agradece as palavras da Conselheira
154 Nancy, diz que o Presidente deu total apoio para estrutura da Comissão Eleitoral,
155 com equipamentos e pessoal apropriado. Teve ajuda do Conselheiro Pedro Afonso
156 ajudou muito com a experiência que tem e gradece por todo apoio necessário.
157 Agradece a Marcia, o Hélio e a todos que os assistiu nesse processo.
158 O Presidente Barsi coloca em votação o primeiro item da matéria do dia – parecer
159 sobre a tradução do livro do Economista Arthur Lewis emanado pelo Conselheiro
160 Gilson de Lima Garofalo. O parecer foi encaminhado a todos para apreciação, um
161 parecer brilhante feito com detalhamento extraordinário. Ele no seu parecer final
162 coloca determinadas análises e avaliações de que ele não se posiciona favorável,
163 e faz uma serie de considerações da atualidade da matéria desse livro e diz que
164 existem outros livros do Arthur Lewis. Então coloca em votação o parecer.
165 O Vice-Presidente Pedro Afonso diz que o parecer do Conselheiro Gilson não é
166 conclusivo no sentido do positivo ou negativo. Por isso ele fara o encaminhamento
167 de voto, pois votar a favor do parecer todos serão.
168 O valor total pedido com base nos orçamentos é de R\$ 4.500,00 que é a tradução
169 mais os direitos autorais. Na opinião dele todas as posições elencadas são
170 pertinentes, existem positivas e negativas assim como em todas as decisões
171 humanas e nesse momento é importante o CORECON fazer esse patrocínio não
172 dando dinheiro mas sim informando a editara da universidade que ela poderá
173 gastar até R\$ 4.500,00, esse é o voto dele por isso está encaminhando, e depois
174 o CORECON irá reembolsar o que foi estabelecido no pedido feito. O CORECON
175 irá receber 30 livros e na visão dele, deveriam ser destinados às bibliotecas de
176 cursos de economia, isso seria encaminhado mediante ofício da presidência do
177 CORECON aos cursos de economia e se faltarem livros, o CORECON poderá
178 adquirir livros pelo preço base que seria de \$ 20,00, que é mais ou menos isso



179 que eles estão dizendo, nesse sentido o CORECON ganharia o aspecto de que
180 tem conselheiros envolvidos na questão de trabalharem e terem pessoas ligadas.
181 Infelizmente é uma situação que teremos que enfrentar em vários pontos.
182 Recorda-se que em 2010 como presidente do CORECON tentou rever os auxílios
183 dados aos economistas, por não havia retorno com relação a festa, e também
184 com relação ao patrocínio do estúdio da ordem que o CORECON pagou sozinho
185 então ele queria rever, só que os conselheiros que estavam na diretoria da ordem
186 pediram para não ser contrário e ele se absteve na reunião e a maioria ganhou
187 pela continuidade, e a intuição dele estava correta, tanto assim que o Tribunal
188 de Contas da União depois de alguns anos condenou esses auxílios. Então o fato
189 de ter conselheiros envolvidos, acha que tem que cada um colocar-se de uma
190 forma direta tentando isentar-se sempre que possível. O voto dele é para que
191 seja concedido um limite de R\$ 4.500,00 já informado a editora da UFABC de que
192 está disponível esse valor, que seja reembolsável através de notas fiscais ou
193 recibos no caso dos direitos autorais o pagamento e o mais importante que se
194 faça um remanejamento orçamentário desse valor de R\$ 4.500,00 na verba
195 destinada ao Congresso Brasileiro de Economia para a verba de auxílio, pois nós
196 não temos no orçamento, então se aprovarmos aqui não há necessidade do
197 COFECON aprovar os remanejamentos e faríamos aqui e só comunicamos ao
198 COFECON que estamos fazendo esse remanejamento. Esse é o voto dele.
199 O Presidente Barsi fala sobre o comentário do Vice-Presidente Pedro Afonso, fala
200 que o parecer é conclusivo, não diz "não". Mas é conclusivo em uma série de
201 itens, sobre a questão da atualidade do assunto, sobre a doação que teremos
202 que fazer e comenta uma série de coisas. Mas para ele pesaram mais os fatores
203 negativos de que os fatores positivos, ele vota para que não haja o
204 direcionamento dessa verba seguindo o parecer do Conselheiro Gilson Garofalo.
205 Então temos 1 voto a favor e 1 contra.
206 O Conselheiro Odilon diz que acompanha o voto do Vice-Presidente Pedro Afonso
207 e acha extremamente importante a simbologia do CORECON-SP publicar um
208 livro, o apoio de um Economista negro, o primeiro prêmio Nobel de Economia,
209 divulgando esse livro as pessoas poderão ter contato com diversos livros que ele
210 já publicou e isso seria muito importante para o conselho Regional de Economia
211 que iria aparecer n livro como apoiador da tradução da obra, vota a favor.
212 O Conselheiro Gil Marco, agradece a explanação do Vice-Presidente Pedro Afonso
213 e diz ter lido o parecer do Professor Gilson Garofalo, uma defesa muito rica na
214 exposição dos pontos positivos e negativos mas a forma como se deu a abolição,
215 condenou os negros a imobilidade social, essa imobilização trava as
216 possibilidades econômicas e educacionais, portanto pensa que esse livro será
217 importante como referência, o primeiro negro a receber o Prêmio Nobel de
218 Economia, e também o apoio que o conselho estaria dando será de grande valia
219 até para que leve ao conhecimento da população jovem negra que está
220 estudando tenha interesse pela matéria. É uma ação afirmativa que o conselho
221 estaria dando com a aprovação desse valor. Disse que está em contado com
222 outras pessoas que têm interesse me publicar esse livro. Ele vota a favor.



223 O Conselheiro Ricardo Martins, diz que vota a favor, apesar do parecer ter quatro
224 destaques positivos contra dez destaques negativos, o livro em si por não ser
225 atual, mas ser tudo aquilo que foi observado na redação do livro ele realmente é
226 o livro que já alertava pelo fato de tantas necessidades e tantos conceitos a serem
227 apreciados. A acredita que muitos devem ter conhecimento de tudo aquilo.
228 O Conselheiro Gilson Garofalo diz que tentou fazer um parecer minucioso e
229 mantém a posição de ser contra o patrocínio para a tradução do livro pela obra
230 já ter tido seu curso e nem estar incluída nas obras mais importantes do Arthur
231 Lewis.
232 O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que o parecer do Conselheiro
233 Gilson é uma maravilha de ser lido, e que a palavra é sublimidade impar e o deixa
234 muito orgulhoso, agradece por permitir uma leitura tão agraciadora, agradece
235 pela colaboração. Diz endossar todas as palavras ali colocadas, mas a única coisa
236 que ele entende é que essa obra é atemporal na finalidade que está sendo
237 almejada que é o uso acadêmico o uso instintivo, é atemporal, vai ser utilizado e
238 pode ser usado como referência para os professore e docentes de forma grande
239 e gratificante, ele vota de com o Vice-Presidente Pedro Afonso, a favor da verba
240 para a publicação.
241 A Conselheira Nancy disse que leu o parecer, e se tem uma Comissão de
242 Educação, votar contra o parecer tira a força da comissão, diz que o Prof. Gilson
243 foi brilhante nas colocações dele, acha R\$ 4.500, 00 pouco, e não é pelo dinheiro,
244 mas ela vota com o relator do parecer, por ele ser da Comissão de Educação.
245 O Vice-Presidente Pedro Afonso esclarecer que o voto não é da Comissão de
246 Educação, é somente do Conselheiro Gilson, a comissão não foi consultada, antes
247 que se incida no mesmo erro é melhor esclarecer.
248 O Presidente Barsi diz que o voto é do Conselheiro Gilson, que foi nomeado
249 exclusivamente para isso.
250 O Conselheiro Vicente fala sobre o brilhantismo do parecer do Conselheiro Gilson,
251 de uma erudição extraordinária e que enobrece a todos no CORECON-SP, diz que
252 ficou na dúvida, mas vota com o Vice-Presidente Pedro Afonso.
253 O Conselheiro Sergio Mendonça, diz que é impressionante a qualidade do parecer,
254 e que embora ele acabe declinando para o "não", deixa claro ao final que ele
255 submete o parecer ao plenário, fazendo ponderações favoráveis e desfavoráveis,
256 diante disso e de tudo que já foi dito, ele acompanha o voto do Vice-Presidente
257 Pedro Afonso.
258 O conselheiro Gesner diz que acompanhou a discussão, e que o parecer do
259 Conselheiro Gilson foi bem circunstanciado com os pontos a favor e contra, ficou
260 na dúvida e acha muito oportuna manifestação do Vice-Presidente Pedro Afonso
261 a favor da diversidade e que é um reconhecimento de talento e participação da
262 população negra, ele é favorável a isso, mas ele acompanha o voto do Presidente
263 Barsi, e diz que o parecer no conjunto na verdade desaconselha esse apoio, sem
264 nenhum demérito da obra, da causa e da questão bem levantada pelo Vice-
265 Presidente e pelos demais que falaram. O conselho poderia colocar na sua agenda
266 de discussão e apoiar de outras formas a questão geral da importância da



267 diversidade da inclusão deveríamos fazer isso mas desse ponto específico foi feito
268 pelo parecer, ele vota com o Presidente Barsi.
269 O Conselheiro Roberto Padovani diz que o parecer foi bem escrito, no entanto a
270 avaliação dele é que não devemos investir em número tão pequeno de livros, 270
271 exemplares tem um retorno muito pequeno. Propõe que se comece um ciclo de
272 debates e que esteja mais presente nos debates públicos nacional e sugere que
273 comece justamente com essa questão da inclusão social e racial, esse é um tema
274 fundamental para o país, mas devemos fazer isso na forma de debates
275 convocando pessoas do Brasil a fora, e não publicando uma obra com 270 livros,
276 que poucas pessoas terão acesso, pois ficara parado nas bibliotecas das
277 universidades. Acha que esse orçamento de R\$ 4.500,00 deveria ser usado para
278 prover debates sobre esse e outros temas, pois o CORECON tem uma
279 característica de interferir pouco em debates públicos nacional e o melhor
280 instrumento para isso é com debates públicos e não com publicação de livros. Ele
281 acompanha o parecer.
282 O Presidente Barsi fala após todos terem votado que foram 7 votos a favor e 5
283 votos contra, para que livro seja financiado.
284 O Conselheiro Ricardo Martins diz que desde o começo achou que fossem 270
285 obras.
286 O Presidente Barsi diz que são 270 livros.
287 O Vice-Presidente fala que é 1 livro com 300 exemplares traduzidos, e que a
288 editora irá bancar a preço popular e que pode ser impresso mais exemplares e
289 vender a preço de mercado.
290 O Conselheiro Odilon agradece pelo apoio e disse que esse pleito foi trazido por
291 ele, que o professor da Universidade Federal do ABC solicitou ele diz que é muito
292 importante a aprovação porque é uma ação simbólica, é o simbolismo de publicar
293 um livro e o simbolismo do primeiro Prêmio Nobel de Economia negro, e uma
294 ação afirmativa do Conselho Regional de Economia.
295 O Conselheiro Gil Marcos agradece e parabeniza aos colegas que tiveram uma
296 sensibilidade pela questão.
297 A Conselheira Cristina Reis pede a palavra e diz estar aguardando desde a reunião
298 passada para falar, pediu ao presidente na reunião passada que encaminhasse a
299 questão onde seria solicitado um parecer para a Comissão de Educação e não foi
300 isso que aconteceu, somente um conselheiro, o Prof. Gilson que fez um parecer
301 muito elogiado ao qual ela se junta para fazer o elogio, mas gostaria de deixar
302 registrado que o rito foi diferente, primeiro por ter sido encaminhado a um
303 conselheiro e não passar na discussão da plenária como foi proposto
304 originalmente e segundo porque na própria plenária foi concordado que seria
305 encaminhado para a Comissão de Educação e assim não foi realizado, foi feito
306 para um conselheiro individualmente destacado, a despeito ninguém foi
307 consultado sobre isso, na Comissão de Educação, gostariam de deixar registrado
308 e gostaria de finalmente falar sobre o livro, que a questão da temporalidade nesse
309 caso não convém e não é conveniente ser considerada por ser uma obra, que
310 está sim datada no tempo e no espaço como todas as obras o são, mas ela em
311 fins educativos e didáticos de relembrar a questão racial o fato dessa obra ser



312 menos considerada e menos famosa dentro de suas obras desse mesmo autor,
313 também é um sinal de como a questão racial em geral não ganha o destaque que
314 merece e tem na atualidade. Na atualidade a questão racial está ganhando muito
315 destaque e essa seria uma contribuição inequívoca do conselho demonstrar essa
316 sinalização para a sociedade, da importância da questão racial resgatando um
317 clássico de um economista reconhecido e que ela não precisa dar maiores
318 esclarecimentos sobre isso.

319
320 A Conselheira Nancy Gorete, relata os processos.
321 Registros definitivos 10; registros de estudantes 2; tratamento especial em
322 função da idade 2; reabertura de registros definitivos 3; falecidos 5; suspensão
323 temporária 2; cancelamento de registro 18; não exerce a profissão 11;
324 aposentadoria 5; reside em outro país; análise 4; cancelamento de empresas 2;
325 total foram 15 entradas, 20 saídas e um saldo negativo de -5.

326 Relato do Conselheiro Sergio Mendonça.
327 Registros definitivos 12; registros de estudante 3; tratamento especial m função
328 da idade 2; reabertura de registro definitivo 1; falecidos 3; suspensão temporária
329 pessoa física 5; cancelamento de registros 11; 3 não exercem a profissão;
330 desempregados 5; residir fora do país 1; decisão judicial 1; registro definitivo
331 pessoa jurídica 2; cancelamento de registro 9; processo para análise 17. O saldo
332 final são 18 entradas, 20 saídas e um saldo negativo de -2.

333 O Presidente Barsi fecha a sessão plenária e instala o tribunal de ética.
334 O Presidente Barsi fala que terá que ser tratados dois assuntos; 1º nomear um
335 defensor dativo para a representação no processo da Conselheira Nancy Gorete.
336 A Conselheira Nancy diz que pelo relatório do processo de ética ao qual ela deu
337 o seu parecer a pessoa não se manifestou para se defender, então ela sugere o
338 Defensor Dativo para a análise do processo D05/2021.

339 O Presidente Barsi sugere o Conselheiro Haroldo da Silva para ser o defensor
340 dativo.

341 O Conselheiro Haroldo diz não saber se ele como suplente poderia assumir essa
342 relatoria por ter situação limitada.

343 O Presidente Barsi diz que ele poderá ser o relato desse processo, inclusive
344 poderia ser até um economista.

345 O Conselheiro Haroldo diz que aceita e aguarda o documento para fazer a análise.
346 O 2º caso seria votação para admissibilidade do processo disciplinar, onde o
347 relator é o Conselheiro Pedro Afonso Gomes.

348 O Conselheiro Pedro Afonso diz que esse processo é o D06/2021, ele trata de
349 uma denúncia de uma senhora que ele trata de GCC e o economista por JCJ,
350 infelizmente por um erro a documentação foi encaminhada para todos e pede
351 para que se esqueçam dos nomes e vamos nos centrar na situação. Esse espaço
352 que temos aqui é onde iremos nos manifestar é se é admissível ou não a
353 denúncia. O relatório tem 6 páginas e foi enviado a todos os conselheiros. Ele
354 fará um resumo. Teremos que observar nesse item de admissibilidade se estão
355 formalmente mencionados o acusador quanto o acusado e isso está, se existe a
356 menção por parte do acusador dos itens ou das circunstâncias que se enquadrem



357 no código de ética do economista, ou seja, que aqueles itens mencionados
358 possam vir a ser enquadrados nas transgressões ao código de ética e isso
359 também já existe, a pessoa já fez isso de forma correta só que outra questão da
360 admissibilidade que diz expressamente a norma do Conselho Federal que é o
361 capítulo 63 consolidação, item 71 D se constam dos autos indícios concretos
362 concernentes a ocorrência dos atos e fatos denunciados, não baste ter a
363 denúncia, tem que haver indícios nos autos da denúncia que permitam isso, e se
364 não houver o suficiente para formar convicção o relator deve pedir mais
365 elementos ao denunciante e foi exatamente isso que ele fez. Pediu a denunciante
366 que fornecesse os autos do processo judicial em que ela reclama, pois estava em
367 segredo de justiça e ele não teria acesso ao processo. O que a denunciante GCC
368 diz?

369 Ela diz que o Economista JCJ não cumpriu as normas, pois ele deveria segundo
370 as normas abster-se de emitir laudo, exarar parecer e apresentar relatório ou
371 emitir opinião sem estar suficientemente informado e documentado e depois
372 manter seu laudo, parecer ou relatório no âmbito técnico e limitado de requisitos
373 propostos abstendo-se de expender argumentos ou dar a conhecer a causa.
374 Neste processo judicial, trata-se de uma dissolução de sociedade que é um
375 processo anterior e estes autos que estão agora em tramitação refere-se a
376 execução e apuração de haveres das cotas sociais. O perito foi nomeado em
377 março de 2020, chegando em abril de 2020 ele pediu uma relação de
378 documentos, os quais nenhum foram juntados aos autos. Apenas em maio de
379 2020 foram juntadas algumas declarações do 'simples nacional'. Passados 11
380 meses. Ele informou o juiz que não havia recebido os documentos, o juiz então
381 determinou que ele fizesse o laudo. Quase simultaneamente a essa comunicação
382 a denunciante GCC, juntou aos autos documentos que não tinham a ver com
383 aqueles documentos do perito. Então perito acabou por fazer a avaliação com
384 base nas declarações de simples nacional. Depois da apresentação do laudo em
385 junho de 2021 a denunciante trouxe aos autos documentos que ela não tinha
386 trazido antes então trouxe recibos e notas fiscais que haviam cruzamento de
387 dados de contas particulares e contas de outra empresa dessa mesma pessoa.
388 Ela reclama que o perito deixou de considerar as contas havidas na empresa e
389 deduzir o lucro para saber quanto cada sócio poderia retirar. De fato é obvio que
390 uma empresa na avaliação, quando se faz um lançamento de receitas e despesas,
391 é necessário para apurar os lucros é que se tem os dois lados, mas passou 1 ano
392 e 3 meses sem que as partes apresentassem qualquer documento. A empresa
393 não tem contabilidade formal e há métodos considerados na perícia de apuração
394 de haveres daquilo que se chama de 'contabilidade lacunosa' ou seja
395 contabilidade faltando elemento ou mesmo omitida por completo, que é esse
396 caso.

397 A denunciante reclama que após a manifestação dela juntando esses
398 comprovantes, o perito nos esclarecimentos periciais acabou por desconsiderar
399 essas documentações. Porém existem uma peculiaridade nesse processo, o juiz
400 da causa todas as vezes que se juntavam os documentos ele dava a parte
401 contrária a oportunidade de se manifestar sobre a legalidade, a veracidade ou



402 não dos documentos e quando ela juntou não havia mais essa possibilidade, pois
403 o laudo já estava pronto e o juiz não pediu a outra parte que conferisse. Mas
404 imaginem que não havendo contabilidade como pode-se saber que aquele valor
405 estava ou não inserido dentro da contabilidade ou da operação daquela empresa.
406 Então a conclusão final dele como relator é que nos autos, nem nos autos judiciais
407 nem nos autos da denúncia constam elementos suficientes que o perito deixou
408 de cumprir a sua missão de emitir um laudo com o que era disponível.
409 Infelizmente as partes não entregaram ainda e isso prolongaria eternamente o
410 laudo, tanto que o juiz mandou que fosse feito e o perito obedeceu a
411 determinação do juiz e fez o laudo com os elementos que existem. Se há algum
412 outro tipo de reclamação, evidente será resolvido dentro do processo judicial, o
413 que nos cabe dizer é; o perito cumpriu ou não suas tarefas? Na opinião dele
414 dentro das circunstâncias do processo ele cumpriu as normas. Então o voto do
415 dele como relator é que o plenário não admita a denúncia, ou seja consideremos
416 que os elementos constantes dos autos da denúncia e mais esses que ele trouxe
417 de fora, do processo judicial que eles não consolidam e não são indícios de que
418 o perito tenha cometido erros, então encerramos aqui o processo e não
419 admitamos a denúncia por falta de elementos probantes. Está a disposição de
420 todos para esclarecer dúvidas se houver necessidade.
421 O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que leu com toda atenção o
422 parecer do relator e ousa divergir em parte, pois aprendeu com um dos melhores
423 que poderiam tê-lo ensinado como funcionam as normas. Usando do direito
424 adquirido com o Conselheiro e Relator Pedro Afonso, ele é obrigado a discordar
425 de um ponto. A admissibilidade tem itens específicos a serem apreciados e ele vê
426 que o voto do relator ultrapassou apenas de apreciar apenas formalidades de
427 admissibilidade que estão na norma e acabou ultrapassando a julgar o mérito.
428 Diz que o que o Relator Pedro Afonso acaba de colocar é o julgamento do mérito
429 da denúncia, a admissibilidade da denúncia ou seja aqueles itens específicos a
430 serem apreciados e eu vejo aqui o voto relator ultrapassou os limites de apreciar
431 apenas a formalidade de admissibilidade que estão na norma e acabou
432 ultrapassando julgar o mérito. E diz que o relator Pedro Afonso acaba de colocar
433 é o julgamento do mérito da denúncia, a admissibilidade da denúncia, ou seja os
434 itens específicos de indicação, a identidade da pessoa, a instrução documental foi
435 devidamente instruída, inclusive com a diligência ao buscar alguns elementos
436 faltantes. Então quando se diz que o perito não errou, se julgou o mérito da
437 denúncia, que deveria ser julgado depois e não agora. Por isso ele gostaria de
438 deixar claro que existe essa separação na norma. Então se temos duas etapas a
439 serem cumpridas temos que respeitar. Ele entende que nessa situação colocada
440 pelo relator, o mérito já foi julgado no momento que precede a pertinência
441 daquilo que deveria ser apreciado e faz a ressalva não obstante, pois toda a
442 coleta feita pelo relator Pedro Afonso antecipe o conhecimento de que as
443 circunstâncias do caso nos levarão a julgar lá na frente de que a denúncia do
444 caso é improcedente, agora o acolhimento deveria se limitar aquilo que a norma
445 no capítulo 6 das normas definem.



446 O relator Pedro Afonso esclarece que não julgou o mérito, julgou os requisitos de
447 admissibilidade e vai ler rapidamente dizendo o seguinte:
448 'Que o plenário do Conselho, esse é o item 7 1 **a**, da consolidação do capítulo 6
449 3, que diz o seguinte, a decisão do plenário pode ser entre outras coisas, pelo
450 arquivamento da representação caso não estejam atendidas as exigências legais
451 para sua admissibilidade'. No item 7 2 que diz o seguinte; 'consideram-se
452 exigências legais de admissibilidade; no item o **d**; constarem dos autos, no caso
453 exigências da admissibilidade, constarem dos autos indícios documentais
454 concretos concernentes a ocorrência dos atos e fatos denunciados'. A denúncia
455 foi clara de que ele deixou de cumprir e se instruir com todos os elementos e que
456 ele de algum modo expôs sua a sua opinião sobre o mérito da questão. Então os
457 atos e fatos denunciados são esses dois; de que ele não estava devidamente
458 documentado, concernentes então os fatos denunciados não serem suficientes,
459 sendo alegações de terceiros, considera-se indício a circunstância conhecida e
460 provada que tendo relação com o fato autorize por indução a existência de outras
461 circunstâncias conforme o artigo 239 do código de processo penal. Então baseado
462 nesses dois itens da nossa consolidação foi que ele julgou a admissibilidade.
463 Quando ele diz que o perito cumpriu as normas é justamente para dizer o
464 seguinte; a denunciante está dizendo que ele não cumpriu, este é o fato alegado
465 por ela, porém ela não provou esse fato. Ele está dizendo que ele cumpriu
466 justamente porque está informando que aquela denúncia está formalmente não
467 amparada no indício ou numa prova direta. Então ele não julgou o mérito,
468 simplesmente foi no que aconteceu e verificou se o fato narrado correspondia a
469 realidade.
470 O Presidente Barsi aprova a **não** admissibilidade do processo D06/2021 por 10
471 votos contra 1.

472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490

RELAÇÃO DE REGISTROS DE ESTUDANTES - (03/11/2021) - 4.576
ISRAEL PRIMO NOGUEIRA; 46577 LUCAS GABRIEL ROMÃO; 4.578 GABRIEL
GRANAI ARTILHEIRO LATTARI; 4.579 RAFAEL FRAGA E SILVA; 4.580 VICTOR
LAURICELLA TORQUATO SANTOS; **RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS -**
PESSOA FÍSICA (03/11/2021) - 13.201 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
(PRODUTOR RURAL); 15.246 RONALDO DOS SANTOS CARAVATTO
(APOSENTADORIA); 15.831 NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
(APOSENTADORIA); 17.808 ROANALDP LOPES PEREIRA (SÓCIO EM EMPR. RAMO
DE APOIO ADM); 18.613 FRANCISCO XAVIER FERNANDES (SÓCIO EM EMPR. DE
CONFECÇÕES EM GERAL); 18.626 CARLOS ALBERTO MARQUES (SÓCIO EM
EMPR. DE ART. INFORMÁTICA); 18.768 MARCIA FILOMENA DELFINO DOS REIS
DE OLIVEIRA (APOSENTADORIA); 21.072 ANDIARA BARBOSA AUTOMARE
(ANALISTA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL); 21.548 LÉA APARECIDA DA SILVA
PEREIRA (APOSENTADORIA); 21.925 EDERSON LUIZ CREMONESI (SÓCIO EM
EMP. NO RAMO DE APOIO ADMI); 22.423 MARCO CÉSAR DA SILVA (SAIDA



491 DEFINITIVA DO PAÍS); 24.251 JOSÉ APARECIDO ROSIM (APOSENTADORIA);
492 31.245 THIAGO BURATTO MENGATO (SÓCIO EM EMP. DE ATIVIDADES
493 AGROPECUÁRIA); 32.525 NILTON DEODORO MOREIRA CARDOSO JUNIOR
494 (DAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS); 33.143 CLODOALDO OSNIR MANGULIN
495 (COORDENADOR ADM. FINANCEIRO); 34.397 WILSON CAETANO JUNIOR
496 (PRODUTOR RURAL); 35.556 KELEY GLENN DE SOUZA ROSA (PROFESSOR);
497 35.805 WELLINGTON CARDOSO MONTEIRO (FISCAL DE RENDAS); 19.764
498 OSMAR KIYOTO SHIMABUKO (SÓCIO EMP. RAMO DE COMÉRCIO DE ROUPAS);
499 21.397 RAUL PAZOS SANTAMARINA (DESEMPREGO); 22.250 ROBERTO
500 MENEZES (DESEMPREGO); 27.904 ROSA CRISTINA TIRITILLI DOS SANTOS
501 (DESEMPREGO); 28.373 HELIO PATRICIO DOS SANTOS (DECISÃO JUDICIAL);
502 28.394 MARCO FRANCISCO OLIVEIRA CLEMENTE (APOSENTADORIA); 29.605
503 CRISTIANO DOMINGUES SANTOS (DESEMPREGO); 32.386 ANGELO RICARDO DE
504 SOUZA (SÓCIO EMP. RAMO DE MÁQUINAS E EQUIP. IND.); 34.513 MARIANA
505 KEIKO YABUKI (SAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS); 34.882 ADUARDO MARQUES DE
506 PONTES (SÓCIO EMP. RAMO SERV. PRÉ IMPRESSÃO); 34.955 ISABELA
507 BATISTELLO ESPINDOLA (DESEMPREGO); **REGISTROS CANCELADOS –**
508 **PESSOA JURÍDICA – (03/11/2021) –** RE/2.445 ASSESSORIA CONTÁBIL
509 ARARAQUARA S/C LTDA (ALTERAÇÃO NO DE ATIVIDADE); RE/6.275 ACLISTA
510 CAPITAL LTDA (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/1.414 NORCHEM
511 HOLDINGS E NEGOCIOS S/A (ALTERAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADES); RE/1.754
512 PLANEFIN – SERVIÇOS, ASSESSORIA, PLANEJ. ADM. E PART. LTDA. (ALTERAÇÃO
513 NO RAMO DE ATIVIDADES); RE/2.000 BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
514 (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/2.179 MDL – NEGÓCIOS E
515 PARTICIPAÇÕES LTDA. (ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADES); RE/ 2.389
516 MULTIPLA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS
517 LTDA.(DECISÃO JUDICIAL); RE/5.661 S&A CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA
518 (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/5.970 JENSEN E SACCONATO
519 CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES);
520 RE/6.120 DATAACRED TECNOLOGIA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA –EPP
521 (DECISÃO JUDICIAL); RE/6.594 POMPÉIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
522 ECONÔMICA (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES)-**RELAÇÃO DE SUSPENSÃO**
523 **TEMPORÁRIA PESSOA FÍSICA – (03/11/2021)–** 28.856 ANA PAULO LOPES
524 VIEIRA (DESEMPREGO); 33.679 LUCIANA OLIVEIRA TELLES (DESEMPREGO);
525 27.280 CIBELY ALESSANDRA PENOV (PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO POR
526 AUSÊNCIA DO PAÍS); 30.466 LÍDIA MARIA VALENTE DE CARVALHO (SUSPENSÃO
527 TEMPORÁRIA POR AUSÊNCIA DO PAÍS); 30.844 FREDY WELZEL (SUSPENSÃO
528 TEMPORÁRIA POR DESEMPREGO); 31.201 EDUARDO COPETTI (PRORROGAÇÃO
529 DA SUSPENSÃO POR DESEMPREGO); 34.568 VIVIAN DE FATIMA AMORIM
530 (PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO POR AUSÊNCIA DO PAÍS) **RELAÇÃO DE**
531 **REGISTROS PROFISSIONAIS – PESSOA FÍSICA (03/11/2021) –** 37.236
532 ANA LELIA MAGNABOSCO; 37.237 ITALO DE PAULA FRANCA; 37.240 ANDRESON
533 ROCHA PIO; 37.241 ANDRÉ LUÍS CAMPEDELLI; 37.243 DIOGO ABRY GUILLÉN;
534 37.244 MATHEUS DE SOUZA BROETTO; 37.246 GIOVANNI BANCHETTI
535 CORDEIRO; 37.SUZANE GRACIOLLI DE OLIVEIRA; 37.2748 YURSI KATOO;



536 37.249 LISANDRA BARBERO DE SOUSA; 37.232 ISAIS ANTUNIASSI JÚNIOR;
537 37.235 LUCIANA ELIAS; 37.242 ANTONIO RICCIARDI MACEDO; 37.245 FLAVIO
538 ANTONIO DA SILVA; 37.250 SERGIO ALONSO RODRIGUES PASTORELLO FILHO;
539 37.251 VICTOR SOLDA ROSSI; 37.252 MARIANA PETRENKO BRITO; 37.253
540 ANTONIO PARREIRAS MARTINS PEREIRA; 37.254 JOSÉ ANGELO HONORATO
541 BATISTA; 37.256 JOSÉ MAURICIO CONTI; 37.257 LUIZ ROBERTO FERANDES;
542 37.258 VITOR SALOMÃO RECACHO - **RELAÇÃO DE REGISTROS DEFINITIVOS**
543 **PESSOA JURÍDICA - (03/11/2021) - RE/6.646 ACADEMIA DE CURSOS**
544 **VOCATUS LTDA.; RE/6.647 TRADE FARMA ASSESSORIA LTDA - RELAÇÃO DE**
545 **PROCESSOS PARA NÁLISE - (03/11/2021) - RE/2.472 PLANEJ**
546 **CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL S/C LTDA. (PEDIDO DE**
547 **CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE DÉBITOS -INDEFERIDOS); RE/6.282**
548 **ULBEX ASSET MANAGEMENT LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO -**
549 **INDEFERIDO); 32.590 LUIS FELEIPE GAZQUES RUA (RECURSO CONTRA INDF.**
550 **DO PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); 35.557 MELISSA SOUZA**
551 **ARAUJO (RECURSO CONTRA INDF. DO PEDIDO DE CANCELAMENTO -**
552 **INDEFERIDO); 032/21 RP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (RECURSO**
553 **CONTRA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO - INDEFERIDO); 515/12 CRISTIANE**
554 **QUARTAROLI CHEUNG (APLICAÇÃO DE MULTA - DEFERIDA); 556/13 PEDRO**
555 **PAULO MOLLO NETO (APLICAÇÃO DE MULTA - DEFERIDO); 064/21 ALINHE**
556 **BALDIM VICK (ENCERRAMENTO DE PROCESSO E CANCELAMENTO DE MULTA -**
557 **DEFERIDOS); 157/21 LUANA JAQUELINE SENEDESE DA SILVA (APLICAÇÃO DE**
558 **MULTA - DEFERIDO); 208/21 YEUNG LUK TAI (APLICAÇÃO DE MULTA -**
559 **DEFERIDA); 209/21 CAIO STRACIERI DE LIMA DIAS (APLICAÇÃO DE MULTA -**
560 **DEFERIDA); RE/1.942 NORCHEM PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA S/A**
561 **(PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); RE/6.196 AGAPANTHUS**
562 **CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. (PEDIDO DE CANCELAMENTO -**
563 **INDEFERIDO); RE/6.363 TRADEWORKS DE COMÉRIO EXTERIOR LTDA. PEDIDO**
564 **DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); 18.429 JACOB EDUARDO GONÇALVES**
565 **(PEDIDO DE CANCELAMENTO - RETROATIVO - DEFERIDO APARTIR DA DATA DE**
566 **PROTOCOLO); 24.009 MANUEL JORGE Y RIVAS (RECURSO CONTRA INDEF. DE**
567 **PED. DE REMISSÃO DE DÉBITOS - DEFERIDO); 33.855 JACQUELINE BORIAM DE**
568 **OLIVEIRA (PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); 34.057 JOSÉ**
569 **NAVASCONI JUNIOR (PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO); 34.344**
570 **THIAGO CUSTODIO BISCUOLA (PEDIDO DE CANCELAMENTO - INDEFERIDO);**
571 **35.210 MARIANA CAMARIN GAZONATO (PEDIDO DE SUISPENSÃO TEMPORÁRIA**
572 **DE RGISTRO - INDEFERIDO); 35.262 MATEUS JOSÉ TEÓFILO DE SOUZA**
573 **(PEDIDO DE CANCELAMENTO COM REMISSÃO DE DÉBITOS - INDEFERIDOS); -**
574 **RELAÇÃO DE REABERTURA DE - RELAÇÃO DE REABERTURA DE REGISTRO**
575 **PESSOA FÍSICA - (03/11/2021) - 30.647 MARCELLO DELGADO; 32.494**
576 **HELENA YAZIGI DE SOLIS; 35.012 ARIEL GRUMAN CASTELLO; 34.775 FABIO**
577 **KIYOSHI SAKATA - TRATAMENTO ESPECIAL DISPENSADO EM FUNÇÃO DA**
578 **IDADE - PESSOA FÍSICA -(03/11/2021) - 8.550 MARCO ANTONIO**
579 **MARINHEIRO; 14.955 ROBERTO STIVAL; 11.608 MAURA PINA SCHIMIDT;**
580 **19.091 EDMUR TOMOCHIGUE; RELAÇÃO DE CONOMISTAS FALECIDOS COM**


[Handwritten signatures in blue ink]



581 **REMISSÃO DE DÉBITOS – (03/11/2021)** - 1.726 RUBENS TERSI; 5.769
582 ADILSON DESSAANDRE; 28.543 JOSE CARLOS DEI SANTE; 12.377 DIRCEU
583 VANELI FRANCO DE GODÓI – **RELAÇÃO DE ECONOMISTAS FALECIDOS -**
584 **(03/11/2021)** – 11.271 JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ ; 14.942
585 MARIO ROBERTO DE SOUZA; 22.664 MARIO SERGIO BAPTISTA
586
587
588
589
590
591

592 O **Presidente Luiz Barsi Filho** agradeceu a presença de todos à sessão, que
593 teve início às 12h e encerrando-se às 13h35m. E para constar, lavrou-se a
594 presente ATA que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será
595 assinada pelo Presidente e por mim, Rita de Cássia Zaquello, Secretária, que a
596 subscreveu. São Paulo, 3 de Novembro de 2021.
597

598
599 
600 **Rita DE Cássia Zaquello**
Secretária


Luiz Barsi Filho
Presidente